

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO DE Nº 163/2022**, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA EFETIVAÇÃO DA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E A EMISSÃO DOS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA EQUIPAMENTO.

**CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO**, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por seu diretor geral Sr. **Eustáquio da Abadia Amaral**.

**CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA**, com sede na Avenida José Andraus Gassani, nº 1898, Bairro Cidade Industrial, no Município de Uberlândia - MG, CEP: 38.402-900, Fone (31) 3359-1207/ 98479-7423, e-mail demian.pena@linde.com, inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09, Inscrição Estadual nº 7026164490970, neste ato representado por suas procuradoras, Flávia Dias, inscrita no CPF sob o nº 055.574.256-32 e portadora da Carteira de Identidade nº 12568113, expedida pela SSP/MG, e Katiane Tavares Ramos, inscrita no CPF sob o nº 778.929.176-91 e portadora da Carteira de Identidade nº 5307105, expedida pela SSP/MG.

Têm entre os mesmos de maneira justa e acordada, o presente termo de Apostilamento à ata de registro de preços de nº 668/2022, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 163/2022, observadas as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 da ata de registro de preços nº 668/2022 para remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** para o município de Ibitaré.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, fica remanejado para o município de Ibitaré, o seguinte item/quantitativo disposto a seguir:

**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [Icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:Icismep@icismep.mg.gov.br)  
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG






ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
01	LOCAÇÃO DE APARELHO BIPAP/PAP	06


**Parágrafo único:** O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Ibitié.

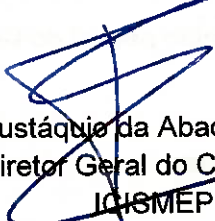
### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços.

São Joaquim de Bicas, 09 de Janeiro de 2023.

  
Gracekely Alves de Melo  
Controle de Custos  
ICISMEP

  
Leiliane M. Braga  
Controle de Custo/Contratos  
ICISMEP

  
Eustáquio da Abadia Amaral  
Diretor Geral do Consórcio  
ICISMEP

**ICISMEP – Solução em serviços públicos.**

📍 [www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
✉ [icismep@icismep.mg.gov.br](mailto:icismep@icismep.mg.gov.br)  
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**  
Rua Orquídeas, 489.  
Bairro Flor de Minas  
CEP: 32.920-000  
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**  
Rua Maurício Guimarães, 420  
Bairro Madre Liliâne  
CEP: 32.900-000  
Igarapé/MG



**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA**

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de atualização da Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), com vigência a partir de janeiro de 2023, motivada pela solicitação dos municípios de Rio Acima, Pará de Minas, São Gonçalo do Rio Abaixo, Florestal, Formiga e Abaeté, e ainda motivada pelos efeitos de ordem técnica, clínica e mercadológica no rol de procedimentos e serviços analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se publicado no site do ICISMEP ([www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br)) e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de realização do Pregão Eletrônico nº 24/2023, Processo Licitatório nº 25/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de maior preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 23/01/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Aquisição e instalação de controle de acesso veicular e o porteiro eletrônico para Hospital ICISMEP - 272 lojas. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A progreira, em 10/01/2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Aviso de realização do Pregão Eletrônico nº 08/2023, Processo Licitatório nº 08/2023, conforme Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993, sob o regime de maior percentual de desconto por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 23/01/2023, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares, medicamentos, bens duráveis e saneantes contemplados no catálogo de preços da revista SIMPRO. Edital disponível em [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.icismp.mg.gov.br](http://www.icismp.mg.gov.br), e na sede do Consórcio. Mais informações: (31) 2571.3026. A progreira, em 10/01/2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 450/2022, Processo Licitatório nº 113/2022 (Aquisição de materiais de limpeza e outros materiais de consumo). O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 111 (lixeira tubular com pedal e tampa 12 litros para resíduo comum), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 129/2022, e publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 28 de dezembro de 2022. O cancelamento do preço registrado não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 05 de dezembro de 2022. Empresa Contratada 3 Poderes Comércio Ltda-Me, inscrita no CNPJ sob o nº 14.937.152/0001-20. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Licitatório nº 163/2022 (Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de locação de equipamentos médico hospitalares para efetivação da oxigenoterapia domiciliar, incluindo instalação, manutenção preventiva, corretiva e a emissão dos devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento). O presente termo tem como objeto o Apostilamento para fins de alteração do item 01 da Ata de Registro de Preços nº 668/2022 para remanejamento da quantidade de saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Ibitiré. Contratada: White Martins Gases Industriais Ltda, com sede na Avenida José Andreas Gassani, nº 1898, Bairro Cidade Industrial, no Município de Uberlândia - MG, CEP: 38.402-900, Fone (31) 3359 1207/ 98479-7423, e-mail [demian.pena@lind.com](mailto:demian.pena@lind.com), inscrita no CNPJ sob o nº 35.820.448/0039-09. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do município de Ibitiré. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio ICISMEP, com endereço rua Orquídeas, nº 489, bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do Edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 11/01/2023, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP, São Joaquim de Bicas, 11/01/2023. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio.

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Referência
Etnol Hormido	R/L	R\$ 3,98
Gasolina Comum	R/L	R\$ 4,94
Óleo Diesel	R/L	R\$ 6,21
Óleo Diesel S10	R/L	R\$ 6,22

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 03/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: Andes Comercial Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 04/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: Apramed - Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 05/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: AXIS Tecnologia Médica Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 06/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: Carl Zeiss do Brasil Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: Gigante Recém Nascido Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Extrato da Ata de Registro de Preços nº 09/2023, Processo Licitatório nº 135/2022, Pregão Eletrônico nº 87/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. Empresa detentora dos preços registrados: Luanna Freire Felix Ltda., Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do Consórcio ICISMEP. Mais informações: 98483-1905/2571-3026.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que o empregado público Hugo Vinicius Martins Duarte fica designado como fiscal das Atas nº 03/2023 a nº 09/2023, decorrente do processo licitatório nº 135/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológicos, cardiológicos e cirúrgicos, incluindo a instalação, com devidos laudos de calibração, além do fornecimento de insumos, materiais e acessórios para o funcionamento individual de cada equipamento. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplica-se a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Termo de homologação. Processo Licitatório nº 165/2022, na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº 107/2022, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a aquisição de medicamentos antimicrobianos. Vol. II, de E a V. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao\\_210844.pdf](http://file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Adjudicacao_210844.pdf). Os itens 08, 35, 41 e 60 restaram desertos. Os itens 03, 04, 06, 07, 09, 18, 24, 27, 48, 49, 50, 55, 56 e 61 restaram fracassados. Os itens espelhos não acionados foram revogados, conforme disposto no subitem 6.2.2 do Edital. O valor total dos itens adjudicados é de R\$ 16.350.364,10 (dezesessenta milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). O termo de homologação na íntegra encontra-se disponível em [file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao\\_210844.pdf](http://file:///C:/Users/Secretaria%20Executiva/Downloads/Homologacao_210844.pdf). Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por intermédio da Resolução nº 05, de 09 de janeiro de 2023. São Joaquim de Bicas/MG, 11 de janeiro de 2023.

**CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP.** Processo Licitatório nº 177/2022, Pregão Eletrônico (SRP) nº 115/2022. Referência: Recurso administrativo interposto pela empresa RT Ambiental Ltda (CNPJ: 08.697.901/0001-96), face a decisão que a desclassificou no certame e classificou a empresa HZF Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. (CNPJ: 19.897.289/0001-57). Decisão: Considerando a abertura do Processo Licitatório nº 177/2022, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pequenas reformas e manutenções prediais, incluindo a aquisição e instalação de gerador fotovoltaico, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Considerando a manifestação recusal enviada pela empresa recorrente RT Ambiental Ltda. Considerando as contrarrazões enviadas pela empresa recorrente HZF Construções e Serviços Terceirizados de Mão de Obra Ltda. Considerando que o licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, bem como assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros; Considerando que os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, nos termos das disposições editalícias; Considerando que será desclassificada a proposta que apresente preços superestimados ou manifestamente inexequíveis, assim considerados nos termos do disposto no art. 44, § 3º e art. 48, II da Lei Federal nº 8.666/1993; Considerando que a inadvertência do licitante não transfere a responsabilidade pelos seus atos à progreira. Considerando os princípios da autotutela, da impessoalidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório; Considerando que é facultada à Comissão de Licitação ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme feito no presente certame; Considerando que constatou-se a regularidade dos documentos apresentados pela recorrente, notadamente que no tange a indicação do responsável técnico e do atestado de capacidade técnica enviado; Considerando que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o documento apto a fazer prova da capacidade técnico-profissional, emitido por autarquia idônea (CREA/MG), cujos atos são presumidos como verdadeiros e legais, até que se prove o contrário; Considerando que nos termos da Resolução Normativa nº 687, de 24 de novembro de 2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), compete à distribuidora a responsabilidade pela coleta das informações das unidades consumidoras participantes do sistema de compensação de energia elétrica e envio dos dados para registro junto à ANEEL, conforme modelo disponível no site

**INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL  
DO MÉDIO PARAÓPEBA**

da Agência (art. 13 da referida Resolução). Considerando que não compete ao Consórcio atuar como fiscalizador do cumprimento de normativas externas emitidas pelos órgãos regulamentadores competentes; Considerando a manifestação do setor técnico, bem como da pregoeira responsável pela condução do Processo Licitatório nº 177/2022; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 017/2023 acostado aos autos; Decido pelo não provimento do recurso apresentado por RT Ambiental Ltda., sendo mantida a decisão que desclassificou a recorrente no certame, bem como sendo mantida a decisão que classificou e habilitou a recorrida. São Joaquim de Bicas/MG, 09 de janeiro de 2023. Eustáquio da Abadia Amara, diretor geral do Consórcio ICISMEP.



**Presidente:** Antônio Augusto Resende Maia  
**Responsável pela publicação:** Fabiana Alves Barbosa - OAB/MG: 146.598  
**Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP**  
[www.icismep.mg.gov.br](http://www.icismep.mg.gov.br)  
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

**FABIANA  
ALVES  
BARBOSA**

Assinado de  
forma digital por  
FABIANA ALVES  
BARBOSA  
Dados:  
2023.01.11  
11:09:58 -03'00'